



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda

AO

PROJETO DE LEI
N.º 06, de 2013- CN

MENSAGEM

N.º 000072/2013 – CN
(Nº 00343/2013, na origem)

Ementa: “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito especial no valor de R\$ 269.472.439,00 (duzentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais), para os fins que especifica.”


CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Índice de Emendas

Projeto de Lei Nº 006/2013 - CN

Parlamentar	Emendas	Quantidade	Total por Parlamentar
AELTON FREITAS	00005	1	1
ANÍBAL GOMES	00019	1	1
JAIME MARTINS	00006 a 00010	5	5
JOSÉ AIRTON	00016	1	1
JOSÉ PRIANTE	00002 a 00004	3	3
LUCIANO CASTRO	00017	1	1
MILTON MONTI	00011 a 00015	5	5
WELLINGTON FAGUNDES	00018	1	1
WELLINGTON ROBERTO	00001 00021 e 00022	1 2	3
ZECA DIRCEU	00020	1	1
Total de Emendas:			22



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00001
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

:TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 06/2013 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I:**Órgão:** 39000 – Ministério dos Transportes**Funcional Programática:** 26.782.2075.XXXX.XXXX – Construção de Ponte na BR-230 – ligando o município de Cabedelo/PB a PB-025 - No Estado da Paraíba.**GND:** 4**RP:** 3**MOD:** 90**FONTE:** 100**VALOR:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**Cancelamento:****Órgão:** 39000 – Ministério dos Transportes**Funcional Programática:** 26.782.2075.14X3.1695 – Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife – na BR-101 - no Estado de Pernambuco - No Município de Recife – PE**GND:** 4**RP:** 3**MOD:** 90**FONTE:** 100**VALOR:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Para solucionar o problema do transporte de cargas, o que se propõe é a construção de uma Ponte sobre o Rio Paraíba com aproximadamente 2.000m de comprimento, ligando a BR-230 (município de Cabedelo) à PB-025 (localidade de Costinha no município de Lucena).

Para isto já existia uma previsão no PNL - Plano Nacional de Logística e Transporte, no valor de R\$ 450 milhões para o período 2008 - 2011; no Plano Plurianual 2008/2011 em igual valor e no PPA com valores de R\$ 53,5 milhões em 2009, R\$ 73,0 milhões em 2010 e R\$ 73,5 milhões para 2011, mas nada foi feito e nosso Estado continua convivendo com os problemas no transporte de cargas e com isso sofrendo grandes perdas tanto de investidores como em arrecadações de impostos, pois apesar de termos um porto adequado sua logística deixa a desejar e perde a preferência para outros portos no nordeste. Essa obra é indispensável porque com sua realização, vai permitir a ligação direta da BR-101/PB, a partir do km 74,1, com o Porto de Cabedelo mediante a utilização da rodovia estadual PB-025 (que deverá ser FEDERALIZADA), com aproximadamente 30 km de extensão. Ela se desenvolve totalmente em zona rural e vai promover o encurtamento em 1/3 (um terço) do percurso (15 km), retirando o tráfego de caminhões da zona urbana da Região Metropolitana (Bayeux, João Pessoa e Cabedelo), permitindo uma redução considerável nos tempos de viagem e conseqüentemente nos custos do transporte. Por tudo isso a Ponte ligando a BR-203 à PB-025, representa uma grande passo de desenvolvimento ao Estado da Paraíba, pois vai encurtar a distância do Porto a várias cidades, e ainda contaremos com mais uma opção de acesso ao Porto de Cabedelo, diminuindo o contante fluxo de veículos, e conseqüentemente melhorando a logística do transporte de carga no Estado.

Esta ação esta viabilizada no PPA 2012-2015:**Anexo I - Programas Temático Programa: 2075 - Transporte Rodoviário****OBJETIVO: 0132 - Ampliar a capacidade dos acessos terrestres aos portos, por vias Federais.****INICIATIVA: 00AN - Construção e Adequação de Acessos Rodoviários a Portos**

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1277	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR
DATA	ASSINATURA		
27/08/2013			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00002
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06/DE 2013 - CN

1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 - DNIT

26.782.2075.13X5.XXXX – Adequação de Travessia Urbana no Município de Santarém BR-163/PA

GND: 04

MOD: 90

RP: 03

FONTE: 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELA-SE:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – DNIT

26.782.2075.14X3.1695 – Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife – na BR-101 – no Estado de Pernambuco – No município de Recife - PE

GND: 04

MOD: 90

RP: 03

FONTE: 100

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a Cuiabá-Santarém (com 1780 km total) liga a capital do Mato Grosso, Cuiabá, a Santarém, no Pará. E que a estrada atravessa uma das regiões mais ricas do País em recursos naturais e potencial econômico é que solicito a aprovação desta.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3260	JOSÉ PRIANTE	PA	PMDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00003
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06/DE 2013 - CN

1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

39000 – Ministério dos Transportes
39252 - DNIT
26.782.2075.13X5.XXXX Adequação de Travessia Urbana no Município de Itaituba – BR-230/PA
GND: 04
MOD: 90
RP: 03
FONTE: 100
VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELA-SE:

39000 – Ministério dos Transportes
39252 – DNIT
26.782.2075.14X3.1695 – Construção de Viaduto Rodoviário – no município de Maceió (viaduto PRF) – Entrocamento BR-104/316 – no Estado de Alagoas – No município de Maceió - AL
GND: 04
MOD: 90
RP: 03
FONTE: 100
VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

O aumento da população da cidade de Itaituba no Estado do Pará, conseqüentemente a trafegabilidade da BR-230 na área urbana da cidade é fator considerável e justificável do pedido. Pelo motivo exposto, peço pela aprovação desta.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
 DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 E ESPECIAL**

Emenda - 00004
PLN 006/2013
 Mensagem 072/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06/DE 2013 - CN

1 DE 1

TEXTO

INCLUA-SE:

39000 – Ministério dos Transportes
39252 - DNIT
26.782.2075.13X5.XXXX – Adequação de Travessia Urbana no Município de Castanhal na BR-316/PA
GND: 04
MOD: 90
RP: 03
FONTE: 100
VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELA-SE:

39000 – Ministério dos Transportes
39252 – DNIT
26.782.2075.14X0.0026 – Adequação de trecho Rodoviário – Entroncamento BR-232 (São Caetano) -
 Entroncamento BR-424/PE-218 (Garunhuns) – na BR 423 – No Estado do Pernambuco – No Estado de
 Pernambuco Trecho adequado (quilômetro):3
GND: 04
MOD: 90
RP: 03
FONTE: 100
VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que a BR-316 no Estado do Pará é a ligação da cidade de Belém com as rodovias federais dos Estados do Maranhão e Tocantins.
 Considerando que cidade de Castanhal fica a 30km da capital paraense e sofre com a tráfegabilidade da rodovia da BR-316 que atravessa a sua área urbana e que a implementação da travessia urbana em Castanhal ajudará no escoamento da produção do estado, pois dará acesso também aos portos da região, é que peço pela aprovação desta.

CÓDIGO

3260

NOME DO PARLAMENTAR

JOSÉ PRIANTE

UF

PA

PARTIDO

PMDB

DATA

ASSINATURA

José Priante



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00005
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

A

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 006/2013 - CN

DE

TEXTO

INCLUSÃO

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39207 – VALEC – Engenharia Construções e Ferrovias S.A.
Subtítulo – Recuperação de Áreas Degradadas- Ferrovias Norte Sul – no Estado de Minas Gerais
Funcional Programática - 26 783 2072 14XX 0001 GND 4 MA 90
Valor : R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

CANCELAMENTO

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes
Unidade: 39207 – VALEC – Engenharia Construções e Ferrovias S.A.
Subtítulo – Recuperação de Áreas Degradadas- Ferrovias Norte Sul – Nacional
Funcional Programática - 26 783 2072 14X6 0001 GND 4 MA 90
Valor : R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Os recursos viabilizará a implementação de obras destinadas ao saneamento de passivo ambiental causado principalmente pelo tempo de paralisação da obra ao longo da Ferrovia Norte-Sul no Pontal do Triângulo Mineiro nos municípios de União de Minas, Iturama e Santa Vitoria, de forma a garantir operacionalidade e segurança ao tráfego ferroviário. O conjunto dessas intervenções compreende a realização de serviços de correções de erosões e desbarrancamentos nas laterais de descidas de água, implantação de aterros de encabeçamento de obras de arte especiais, construção de sistema de drenagem, recuperação do leito da ferrovia, além de outras obras necessárias à recuperação das áreas degradadas.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
2018	AELTON FREITAS	MG	PR

DATA	ASSINATURA
28/08/2013	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00006

PLN 006/2013

E: Mensagem 072/2013-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 006 / 2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

2075 – Transporte Rodoviário

Construção de Trevo de Acesso ao Campus Tancredo Neves (CTAN) na BR-494 – Km 2 – Colônia do Bengo no Município de São João Del-Rei no Estado de Minas Gerais

Valor: R\$5.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.7P68.2138 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod. 90 – Fonte: 100

Valor: R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra permitirá o acesso ao campus da Universidade Federal de São João del-Rei com maior segurança, já que o trecho é de tráfego intenso e há incidência constante de acidentes. A entrada principal do referido campus encontra-se à margem da rodovia, em uma curva, o que torna seu acesso extremamente perigoso devido ao alto movimento de caminhões, automóveis, motocicletas, bicicletas e pedestres.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

27/08/2013

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO

Emenda - 00007

PLN 006/2013

Mensagem 072/2013-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 006 / 2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Passarelas – na BR-040 - km 603 nas Comunidades de Pires no Município de Congonhas e Gagé no Município de Conselheiro Lafaiete - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$500.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.7P68.2138 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários do trecho, onde há intenso tráfego inclusive de veículos de carga. A travessia diária da rodovia é obrigatória a moradores principalmente das Comunidades de Pires e Gagé, inclusive a crianças com destino à escola e os índices de acidentes com vítimas fatais são alarmantes.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

27/08/2013

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00008
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 006 /2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescentar:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-262 – Quilombo do Gaia - no Município de São Gonçalo do Pará - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$5.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.14X2.2245 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$5.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3230	Jaime Martins	MG	PR
DATA	ASSINATURA		
27/08/2013			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS I

Emenda - 00009

PLN 006/2013

Mensagem 072/2013-CN

ES

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 006 /2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT
1458 – Vetor Logístico Leste

- Construção de Acesso Rodoviário na BR-494 - no Município de Nova Serrana (Comunidade de Barretos) - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$5.000.000,00

Cancelamento:

- 26.782.2075.14X2.2245 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$5.000.000,00.

JUSTIFICAÇÃO

A obra proposta é de vital importância para maior segurança aos usuários daquele trecho, onde há intenso tráfego de veículos pesados e alto risco de acidentes com vítimas fatais.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

PARTIDO

PR

DATA

27/08/2013

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00010
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

ES

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 006 / 2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Acrescente-se:

UO: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

1458 – Vetor Logístico Leste

- Adequação de Trecho Rodoviário – MG-050 ao entroncamento do Bairro Copacabana no Município de Divinópolis - na BR-494 - no Estado de Minas Gerais.

Valor: R\$5.000.000,00

Cancelamento:

– 26.782.2075.7P68.2138 - Esfera: 1 – GND: 4 – Mod: 90 – Fonte: 100

Valor: R\$5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação do trecho é de vital importância para maior segurança dos seus usuários, já que o tráfego no local é intenso, inclusive de veículos de carga, e a incidência de acidentes muito frequente.

CÓDIGO

3230

NOME DO PARLAMENTAR

Jaime Martins

UF

MG

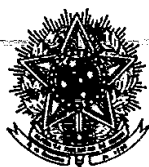
PARTIDO

PR

DATA

27/08/2013

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

Emenda - 00011
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 006/2013	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------	--------------------

TEXTO

Incluir:

ORGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX – Adequação de Linha Férrea no município de Dois Córregos- SP
VALOR R\$ 700.000,00
MOD.: 90 GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: 26.782.2075.14X3.1695 – Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife na BR-101 no estado de Pernambuco.
VALOR R\$ 700.000,00
MOD.: 90 GND: 4
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de incluir programação com o intuito de garantir recursos necessários para adequação da linha férrea no município com a construção de passagem superior ou inferior.

Tal iniciativa visa, sobretudo, melhorar o tráfego no local diminuindo os constantes congestionamentos que se formam no cruzamento dessas vias.

Vale Lembrar que, nossa proposta, fundamenta-se em razão de já existir EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Projeto Executivo devidamente aprovado pelo DNIT, aguardando apenas a abertura de programação orçamentária para início do processo licitatório.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR DEP. MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PR
DATA	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS

Emenda - 00012

PLN 006/2013

Mensagem 072/2013-CN

ESPAC

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 006/2013

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir:

ORGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX – Adequação de Linha Férrea no município de Jaú-SP
VALOR R\$ 700.000,00
MOD.: 90 GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: 26.782.2075.14X3.1695 – Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife na BR-101 no estado de Pernambuco.
VALOR R\$ 700.000,00
MOD.: 90 GND: 4
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

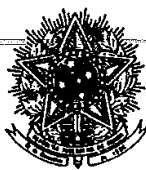
A presente emenda tem o escopo de incluir programação com o intuito de garantir recursos necessários para adequação da linha férrea no município com a construção de passagem superior ou inferior.

Tal iniciativa visa, sobretudo, melhorar o tráfego no local diminuindo os constantes congestionamentos que se formam no cruzamento dessas vias.

Vale Lembrar que, nossa proposta, fundamenta-se em razão de já existir EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Projeto Executivo devidamente aprovado pelo DNIT, aguardando apenas a abertura de programação orçamentária para início do processo licitatório.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
3614	DEP. MILTON MONTI	SP	PR

DATA	ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚE

Emenda - 00013

PLN 006/2013

Mensagem 072/2013-CN

ESPAÇ

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 006/2013	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------	--------------------

TEXTO

Incluir:

ORGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX – Adequação de Linha Férrea no município de Pederneiras - SP
VALOR R\$ 600.000,00
MOD.: 90 GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: 26.782.2075.14X3.1695 – Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife na BR-101 no estado de Pernambuco.
VALOR R\$ 600.000,00
MOD.: 90 GND: 4
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de incluir programação com o intuito de garantir recursos necessários para adequação da linha férrea no município com a construção de passagem superior ou inferior.

Tal iniciativa visa, sobretudo, melhorar o tráfego no local diminuindo os constantes congestionamentos que se formam no cruzamento dessas vias.

Vale Lembrar que, nossa proposta, fundamenta-se em razão de já existir EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Projeto Executivo devidamente aprovado pelo DNIT, aguardando apenas a abertura de programação orçamentária para início do processo licitatório.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR DEP. MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PR
DATA	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTO:

Emenda - 00014
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

E

INSTRUÇÕES NO VERSO	PROJETO DE LEI PLN 006/2013	PÁGINA 01 DE 01
---------------------	--------------------------------	--------------------

TEXTO

Incluir:

ORGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX – Adequação de Linha Férrea no município de Avaré - SP
VALOR R\$ 800.000,00
MOD.: 90 GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: 26.782.2075.14X3.1695 – Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife na BR-101 no estado de Pernambuco.
VALOR R\$ 800.000,00
MOD.: 90 GND: 4
FONTE: 100

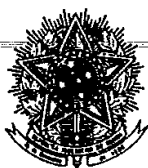
JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de incluir programação com o intuito de garantir recursos necessários para adequação da linha férrea no município com a construção de passagem superior ou inferior.

Tal iniciativa visa, sobretudo, melhorar o tráfego no local diminuindo os constantes congestionamentos que se formam no cruzamento dessas vias.

Vale Lembrar que, nossa proposta, fundamenta-se em razão de já existir EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Projeto Executivo devidamente aprovado pelo DNIT, aguardando apenas a abertura de programação orçamentária para início do processo licitatório.

CÓDIGO 3614	NOME DO PARLAMENTAR DEP. MILTON MONTI	UF SP	PARTIDO PR
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E EMENDA

Emenda - 00015

PLN 006/2013

Mensagem 072/2013-CN

ESPAÇO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

INSTRUÇÕES NO VERSO

PROJETO DE LEI
PLN 006/2013

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

Incluir:

ORGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: XX.XXX.XXXX.XXXX.XXXX – Adequação de Linha Férrea no município de Cerqueira Cesar - SP
VALOR R\$ 500.000,00
MOD.: 90 GND: 4

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 39000
UNIDADE: 39252
FUNCIONAL: 26.782.2075.14X3.1695 – Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife na BR-101 no estado de Pernambuco.
VALOR R\$ 500.000,00
MOD.: 90 GND: 4
FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem o escopo de incluir programação com o intuito de garantir recursos necessários para adequação da linha férrea no município com a construção de passagem superior ou inferior.

Tal iniciativa visa, sobretudo, melhorar o tráfego no local diminuindo os constantes congestionamentos que se formam no cruzamento dessas vias.

Vale Lembrar que, nossa proposta, fundamenta-se em razão de já existir EVTEA – Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e de Projeto Executivo devidamente aprovado pelo DNIT, aguardando apenas a abertura de programação orçamentária para início do processo licitatório.

CÓDIGO

3614

NOME DO PARLAMENTAR

DEP. MILTON MONTI

UF

SP

PARTIDO

PR

DATA

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

ES **Emenda - 00016**
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 06/2013 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT –
Administração Direta
AÇÃO: 39252.26782.2075.XXXX.XXXX – Construção de Trecho Rodoviário na BR-437 – No Estado do
Ceará
Esfera: Fiscal
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R\$ 20.000.000,00

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 39000 – Ministério dos Transportes
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39207 – VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. –
Administração Direta
AÇÃO: 39207.26783.2072.14X6.0001 – Recuperação de Áreas Degradadas – Ferrovia Norte-Sul -
Nacional
Esfera: Fiscal
GND: 4
RP: 3
Modalidade de Aplicação: 90
Fonte: 100
Valor: R\$ 20.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

Construção de importante trecho rodoviário de ligação entre os Estados do Ceará e Rio Grande do Norte, obra já a bastante tempo requerida pela população, devido a importância para o escoamento da produção da região que é polo de Fruticultura Irrigada, bem como para o transporte da população dos Municípios.

CÓDIGO 101	NOME DO PARLAMENTAR JOSÉ AIRTON	UF CE	PARTIDO PT
DATA 28/08/2013	ASSINATURA 		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00017
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 006/2013 - CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTOS

INCLUA-SE:

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE TRAVESSIA SUBTERRÂNEA PARA PEDESTRE EM BOA VISTA-RR (BAIRRO BRIGADEIRO) - NA BR-174 - NO ESTADO DE RORAIMA.

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UO: 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2075.XXXX

ESF. F

GND: 4

RP: 2

MOD. APLIC. 90

FONTE: 100

VALOR R\$ 3.500.000,00

CANCELAMENTO:

PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS - FERROVIA NORTE-SUL - NACIONAL

ÓRGÃO: 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UO: 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.783.2072.14X6.0001

ESF. F

GND: 4

RP: 3

MOD. APLIC. 90

FONTE: 100

VALOR R\$ 3.500.000,00

JUSTIFICAÇÃO

SÃO INSTALADAS, NO BAIRRO BRIGADEIRO, 1.777 FAMÍLIAS QUE NECESSITAM FAZER A TRAVESSIA ATÉ A BR-174, PARA TER ACESSO AOS ÔNIBUS DE CIRCULAÇÃO URBANA. NESTA BR JÁ HOVE MUITOS CASOS DE ACIDENTES COM MORTE E A CONSTRUÇÃO DA TRAVESSIA PARA PEDESTRE, IRÁ SOLUCIONAR ESSE PROBLEMA.

CÓDIGO

1051

NOME DO PARLAMENTAR

LUCIANO CASTRO

UF

RR

PARTIDO

PR

DATA

28/08/2013

ASSINATURA



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00018
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº PLN 16 - CN

01 DE 01

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Funcional Programática: 26.782.2075. XXXX.XXXX – Construção de Contorno Rodoviário – No Município de Barra do Garças – na BR 070 – No Estado de Mato Grosso.

GND: 4

MOD: 90

Valor: R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais)

Cancelamentos:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Funcional Programática: 26.783.2072.14X6

GND: 4

MOD: 90

Valor: 30.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes
Funcional Programática: 26.782.2075.14X3

GND: 4

MOD: 90

Valor: 10.000.000,00 (dez milhões)

JUSTIFICAÇÃO

Esta obra contempla a travessia de Barra do Garças, Pontal de Araguaia e Aragarças. Com a previsão de construção de pontes sobre o rio Garças, em Mato Grosso, e no rio Araguaia, em Goiás, sendo que neste trecho sobrepõe a BR 070 e 158. O contorno viário de Barra vai ajudar a cessar um dos maiores tormentos da região do Araguaia o tráfego de carretas na divisa de Mato Grosso e Goiás. Passam por Barra do Garças (MT) diariamente mil carretas. E futuramente com a pavimentação da MT 100, de Barra a Alto Araguaia (MT) onde fica a ferrovia, esse número pode chegar a cinco mil carretas. Ressalto que esta obra já foi iniciada em dois momentos e atualmente o recurso disponibilizado pelo DNIT é na ordem de 25% somente para a conclusão da mesma. Diante do exposto, senhor relator, solicito o acatamento da obra para dar continuidade na execução desta obra que irá beneficiar o estado de Mato Grosso e Goiás

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	WELLINGTON FAGUNDES	MT	PR

DATA	ASSINATURA
29.08.13	



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Emenda - 00019
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 006/2013- CN

PÁGINA
01 DE 01

TEXTO

INCLUA-SE

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

26.782.2075.XXXX.XXXX – Adequação de Travessia Urbana - No Município de Tianguá – na BR-222 - no Estado do Ceará.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais)

CANCELAMENTO:

39000 – Ministério dos Transportes

39252 – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT

26.782.2075.1418.0016 – Construção de Trecho Rodoviário – Ferreira Gomes – Oiapoque (fronteira com a Guiana Francesa) – na BR-156 – no Estado do Amapá – no Estado do Amapá.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de reais)

26.782.2075.7M83.0031 – Adequação de Trecho Rodoviário – Entroncamento BR-040 (Km 669,2) – Contorno Montes Claros – Trevo Mirabela (Km 289,4) na BR-135 – no Estado de Minas Gerais – no Estado de Minas Gerais.

GND: 4

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda visa ajustar a programação da obra da BR-222/Trecho Tianguá, que liga o Estado do Ceará a todo norte do país, iniciada há mais de 6 anos e paralisada por falta de recursos, necessitando com urgência da conclusão, pois se encontra em péssimas condições de tráfego no Município de Tianguá/CE.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ANIBAL GOMES	CE	PMDB
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAME

Emenda - 00020

PLN 006/2013

Mensagem 072/2013-CN

TA

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Projeto de Lei nº 006/2013- CN

PÁGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclusão: UO 39252

26.782.2075. xxxx.xxxx – Construção do Contorno Rodoviário no Município de Guaíra na BR 272 – no Estado do Paraná

Valor: R\$ R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND.: 4

FONTE: 100

Cancelamento: UO 39252

26.782.2075.14X3.1695 – Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife – na BR-101 – no Estado de Pernambuco.

Valor: R\$ 10.000.000,00

M.A.: 90

GND.: 4

FONTE: 100

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa à execução da obra de acesso rodoviário da BR 163 à Ponte Ayrton Senna (ponte sobre o rio Paraná que permite a ligação rodoviária do Estado do Paraná com o Estado do Mato Grosso do Sul e com o Paraguai) que atualmente possui um traçado que coincide com as vias urbanas da cidade, mais precisamente as avenidas Osvaldo Cruz e Almirante Tamandaré. Atualmente mais de 8.000 veículos (leves e pesados) circulam na área urbana de Guaíra aumentando o risco de acidentes e atropelamentos. O grande fluxo de carros gera engarrafamentos que chegam a somar mais de 40 quilômetros na ponte e entorno.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado ZECA DIRCEU	DF	PT
DATA	ASSINATURA		
29/08/2013			



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

Emenda - 00021
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 06/2013 - CN

PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.121.2126.20UA.XXXX – Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado da Paraíba.

GND: 4

RP: 3

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 – Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.14X3.1695 – Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife – na BR-101 - no Estado de Pernambuco - No Município de Recife – PE

GND: 4

RP: 3

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Apresento esta emenda com objetivo de captar recursos para o Projeto de Construção de uma Ponte sobre o Rio Paraíba com aproximadamente 2.000m de comprimento, ligando a BR-230 (município de Cabedelo) à PB-025 (localidade de Costinha no município de Lucena).

Estado continua convivendo com os problemas no transporte de cargas e com isso sofrendo grandes perdas tanto de investidores como em arrecadações de impostos, pois apesar de termos um porto adequado sua logística deixa a desejar e perde a preferência para outros portos no nordeste. Essa obra é indispensável porque com sua realização, vai permitir a ligação direta da BR-101/PB, a partir do km 74,1, com o Porto de Cabedelo mediante a utilização da rodovia estadual PB-025 (que deverá ser FEDERALIZADA), com aproximadamente 30 km de extensão.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1277	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR
DATA	ASSINATURA		



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLI

Emenda - 00022
PLN 006/2013
Mensagem 072/2013-CN

ESF

**EMENDA A PROJETO DE LEI
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
E ESPECIAL**

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 06/2013 - CN

PAGINA

1 DE 1

TEXTO

Inclua-se a Programação Constante do Anexo I:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.XXXX.XXXX Construção de Ponte sobre o Rio Paraíba - ligando os municípios de Cabedelo e Lucena (Distrito de Costinha) na BR-230 - No Estado da Paraíba

GND: 4

RP: 3

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

Cancelamento:

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Funcional Programática: 26.782.2075.14X3.1695 - Construção do Arco Rodoviário Metropolitano de Recife - na BR-101 - no Estado de Pernambuco - No Município de Recife - PE

GND: 4

RP: 3

MOD: 90

FONTE: 100

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICAÇÃO

Para solucionar o problema do transporte de cargas, o que se propõe é a construção de uma Ponte sobre o Rio Paraíba com aproximadamente 2.000m de comprimento, ligando a BR-230 (município de Cabedelo) à PB-025 (localidade de Costinha no município de Lucena).

Para isto já existia uma previsão no PNL - Plano Nacional de Logística e Transporte, no valor de R\$ 450 milhões para o período 2008 - 2011; no Plano Plurianual 2008/2011 em igual valor e no PPA com valores de R\$ 53,5 milhões em 2009, R\$ 73,0 milhões em 2010 e R\$ 73,5 milhões para 2011, mas nada foi feito e nosso Estado continua convivendo com os problemas no transporte de cargas e com isso sofrendo grandes perdas tanto de investidores como em arrecadações de impostos, pois apesar de termos um porto adequado sua logística deixa a desejar e perde a preferência para outros portos no nordeste. Essa obra é indispensável porque com sua realização, vai permitir a ligação direta da BR-101/PB, a partir do km 74,1, com o Porto de Cabedelo mediante a utilização da rodovia estadual PB-025 (que deverá ser FEDERALIZADA), com aproximadamente 30 km de extensão. Ela se desenvolve totalmente em zona rural e vai promover o encurtamento em 1/3 (um terço) do percurso (15 km), retirando o tráfego de caminhões da zona urbana da Região Metropolitana (Bayeux, João Pessoa e Cabedelo), permitindo uma redução considerável nos tempos de viagem e conseqüentemente nos custos do transporte. Por tudo isso a Ponte ligando a BR-203 à PB-025, representa uma grande passo de desenvolvimento ao Estado da Paraíba, pois vai encurtar a distância do Porto a várias cidades, e ainda contaremos com mais uma opção de acesso ao Porto de Cabedelo, diminuindo o contante fluxo de veículos, e conseqüentemente melhorando a logística do transporte de carga no Estado.

Esta ação esta viabilizada no PPA 2012-2015:

Anexo I - Programas Temático Programa: 2075 - Transporte Rodoviário

OBJETIVO: 0132 - Ampliar a capacidade dos acessos terrestres aos portos, por vias Federais.

INICIATIVA: OOAN - Construção e Adequação de Acessos Rodoviários a Portos

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
1277	WELLINGTON ROBERTO	PB	PR
DATA	ASSINATURA		

Publicado no DSF, de 4/9/2013.

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 14995/2013